



PORTARIA Nº 07 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 122 /2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais no cargo o servidor, **JOÃO DE ATAIDE**, matrícula nº 105724, RG Nº 1.282.544 SDS-PE Inscrita no CPF/MF sob o nº-125.490.614-20, ocupante do cargo Médico Veterinário lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Salgueiro-PE. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de maio de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL